

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 066 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar as senhoras **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY**, Professora, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 12 e 13 de março do corrente, para participarem do Fórum Estadual – Gestão Municipal e Políticas Educacionais: Currículo e Avaliação, promovido pela UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 2 (duas) diárias para cada servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: As servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

